



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1307/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.
ALTERADO O DECRETO Nº 940/2013, QUE NOMEIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto nº 940/2013, que nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme Lei Municipal nº 327/2009 e Lei Federal nº 11.947/2009.

Representante do Poder Executivo

Titular: Benedito Donizete Alemão Packer

RG: nº 87.982.791

Suplente: Maria Jose Andrade de França

RG: nº 25.840.657-4

Art. 2º- Ficam inalteradas as demais representações.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JUNHO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

JOÃO SILVA DA CUNHA
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos